

# STF afasta requisitos para novas unidades de preservação ambiental em MT

23/09/2025

O ministro do [Supremo Tribunal Federal](#) Alexandre de Moraes suspendeu trechos da Constituição de Mato Grosso que impõem requisitos para a criação de unidades de preservação de domínio público em propriedades privadas do estado. A liminar foi concedida na análise de uma ação direta de inconstitucionalidade.

Na ação, a Procuradoria-Geral da República questionou regras inseridas na Constituição estadual pela Assembleia Legislativa mato-grossense por meio da Emenda Constitucional 119/2024. Os dispositivos condicionam a criação de unidades de conservação à porcentagem da área de regularização fundiária já existente, além de disponibilidade orçamentária para indenizar os proprietários afetados.

Ao analisar o pedido, Alexandre verificou que há indícios de violação da competência da União, em linha com precedentes já firmados pelo STF. Ele ressaltou ainda a urgência da medida, uma vez que a manutenção da norma estadual poderia impedir a criação de unidades de conservação e gerar prejuízos ao meio ambiente. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

**Clique [aqui](#) para ler a decisão ADI 7.842**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-set-23/stf-afasta-requisitos-para-novas-unidades-de-preservacao-ambiental-em-mt/>

Fundação Renova



*Alexandre entende que manutenção da norma estadual poderia gerar prejuízos ao meio ambiente*